

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

DOU de 18/10/2017 (nº 200, Seção 1, pág. 3)

Altera para 0% (zero por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações, na condição de Ex-Tarifários.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX - DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX, tendo em vista a deliberação de sua 151ª reunião, ocorrida em 11 de outubro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do § 4º do [art. 5º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003](#), e com fundamento no disposto no inciso XIV do [art. 2º do mesmo diploma legal](#),

Considerando as Decisões nºs 33/03, 39/05, 13/06, 27/06, 61/07, 58/08, 56/10, 57/10 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul - CMC e a [Resolução Camex nº 66, de 14 de agosto de 2014](#), resolve, *ad referendum* do Conselho:

Art. 1º - Alterar para 0% (zero por cento) até 30 de junho de 2019, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-Tarifários:

NCM	Descrição
8517.62.39	Ex 010 - Módulos de interface para comunicação entre PC/Central de injeção eletrônica (ECU), com 1 porta para ECU do tipo ETK, 2 portas para ECU do tipo XETK ou rede "Ethernet" 10/100 Base-T com protocolo TCP/IP para comunicação com outros módulos, 2 portas para dispositivos ligados em rede CAN, 2 portas para dispositivos ligados em rede LIN, faixa de alimentação de 6 a 32 VDC, consumo de 500 mA em modo operação e 20 mA em modo de repouso, ambos a 14,4 V, proteção contra tensão reversa e contra picos de energia
8543.70.99	Ex 156 - Conjuntos de lâmpadas de cura UV LED, dimensões do conjunto de LED: largura 20 a 25 mm, comprimento 60 a 270 mm, tendo como pico de radiação de 4 a 16 W/cm ² , com energia total UV de até 864 W, emissão de luz UV com comprimento de onda entre 365 e 405 nm, com controle de interface PLC integrado, sistema de refrigeração a ar integrado por meio de coolers
9032.89.81	Ex 002 - Reguladores de pressão Epse, para utilização em bancada de teste de estanqueidade de Válvula Protetora Multi Circuitos, com capacidade para regulagem da pressão de 0 até 28 bar, tensão de entrada de 0 a 10 V, 2 manômetros para indicação das pressões de cada canal, reservatório de 0,4 litros, conexão elétrica, conexão pneumática e válvula proporcional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PEREIRA - Presidente do Comitê Executivo de Gestão